

GUIA ABRINDO FRONTEIRAS:
OPORTUNIDADES DE EXPORTAÇÃO PARA A
CACHAÇA MINEIRA



<https://www.mg.gov.br/>



Governo do Estado
de **Minas Gerais**

Expediente SEDE

Mila Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE

Frederico Amaral e Silva

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico - SEDE

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE

Gustavo Costa de Souza

Subsecretário de Atração de Investimentos e Cadeias Produtivas - SUBINVEST

Izabela Dias Leite Torres

Superintendente de Atração de Investimentos e Estímulo à Exportação - SINVEX

Laís Ione Araújo Fagundes

Diretora de Promoção de Exportações e Comércio Exterior - DIPEX

Bruna Luiza Zschaber de Oliveira

Assessora de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

Edmara Oliveira Fonseca

Assessora de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

Caio Verneck de Oliveira

Assessor de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

Victor Marques Alves

Estagiário de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

Rodrigo Barbosa Santos de Souza

Estagiário de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

Antônio Augusto Vaz

Estagiário de Promoção de Exportações e Comércio Exterior

Expediente SEAPA

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

João Ricardo Albanez

Secretário de Estado Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Gilson de Assis Sales

Subsecretário de Política e Economia Agropecuária - SUPEA

Feliciano Nogueira de Oliveira

Superintendente de Inovação e Economia Agropecuária - SIEA

Manoela Teixeira de Oliveira

Assessora Técnica na SIEA

Ranier Chaves Figueiredo

Superintendente de Abastecimento Alimentar e Cooperativismo - SUAC

Sandra Regina Santos

Diretora de Comercialização e Mercados - DIM

Isabella Hoske Gruppioni Côrtes

Diretora de Agroindústria e Cooperativismo - DAC

Guilherme Gonçalves Rabelo

Assessor Técnico na DIM

Realização

Governo de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE)

- Subsecretaria de Atração de Investimentos e Cadeias Produtivas (SUBINVEST)
 - Superintendência de Atração de Investimentos e Estímulo às Exportações (SINVEX)
 - Diretoria de Promoção de Exportações e Comércio Exterior (DIPEX)
dipex@desenvolvimento.mg.gov.br

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)

- Subsecretaria de Política e Economia Agropecuária (SUPEA)
 - Superintendência de Abastecimento Alimentar e Cooperativismo
 - Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária
siea@agricultura.mg.gov.br

Apoio

Embaixada do Brasil em Madri - Espanha

Embaixada do Brasil em Roma - Itália

Embaixada do Brasil em Assunção - Paraguai

Embaixada do Brasil em Montevidéu - Uruguai

Embaixada do Brasil em Londres - Reino Unido

© 2026 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Governo de Minas Gerais.

Todos os direitos reservados.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	6
A CACHAÇA DE MINAS GERAIS.....	7
ANÁLISE DE MERCADOS.....	11
América do Sul.....	12
Europa.....	14
PERFIS DE CONSUMO.....	21
América do Sul.....	22
Europa.....	24
EXPORTAÇÕES DE CACHAÇA DE MINAS GERAIS EM 2025.....	27
PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A EXPORTAÇÃO.....	30
Procedimentos e Exigências para Exportação.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35

Considerações Iniciais

O Brasil ocupa posição de destaque no mercado mundial de destilados, figurando entre os maiores mercados globais em volume, segundo dados do Centro Brasileiro de Referência da Cachaça e da Euromonitor. Nesse contexto, a cachaça sobressai-se não apenas por sua relevância econômica, mas também por seu valor histórico, cultural e identitário, sendo reconhecida oficialmente como bebida nacional brasileira pelo Decreto nº 4.062, de 21 de dezembro de 2001, que também define as expressões “cachaça”, “Brasil” e “cachaça do Brasil” como indicações geográficas.

Além de representar um produto emblemático da cultura brasileira, a cachaça possui expressiva presença no território nacional, com milhares de marcas registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o que evidencia a dimensão e a diversidade do setor. Trata-se de uma cadeia produtiva com forte enraizamento regional, capaz de gerar valor econômico, preservar tradições e impulsionar atividades associadas ao meio rural, ao turismo, à gastronomia e à agregação de valor no agronegócio.

Em Minas Gerais, a cachaça assume importância ainda mais estratégica, dado o protagonismo histórico do estado na produção e na valorização da bebida. Nessa perspectiva, o Governo de Minas Gerais, por meio das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), vem atuando no fortalecimento do setor, com ações voltadas à promoção comercial, à agregação de valor e à ampliação das oportunidades de inserção internacional dos produtos mineiros.

A internacionalização da cachaça de Minas Gerais apresenta perspectivas promissoras, sobretudo quando direcionada a mercados com maior potencial de consumo, melhor receptividade a produtos diferenciados e condições mais favoráveis de acesso comercial. Assim, o presente Guia se propõe a apresentar informações sobre mercados estratégicos para a expansão das exportações da cachaça mineira, considerando tanto destinos regionalmente mais acessíveis, em especial no âmbito do Mercosul, quanto mercados mais exigentes e valorizadores de produtos premium, como os europeus. Busca-se, dessa forma, reunir informações que auxiliem os produtores mineiros na identificação de oportunidades internacionais e na compreensão dos principais fatores que influenciam a inserção do produto no exterior.

A Cachaça de Minas Gerais



01

A Cachaça de Minas Gerais

O estado de Minas Gerais é reconhecido como o **maior produtor nacional de cachaça de alambique**, destacando-se não apenas pelo volume produzido, mas sobretudo pela qualidade, tradição e diversidade sensorial da bebida. Consolidado como referência nacional na produção da bebida, o estado é a unidade da federação que reúne o maior número de estabelecimentos regularizados do Brasil, concentrando cerca de **40% dos estabelecimentos produtores do país** e detendo o maior número de municípios que apresentam ao menos um estabelecimento elaborador de cachaça registrado, alcançando a marca de 256 municípios, o que corresponde a 30% do total de municípios do estado.

Além da relevância produtiva, a cachaça de alambique possui forte valor histórico e simbólico em Minas Gerais. O processo tradicional de fabricação em alambique foi declarado patrimônio cultural do estado pela **Lei Estadual nº 16.688/2007**, reforçando a importância dessa atividade como expressão da identidade mineira e como patrimônio associado ao saber fazer tradicional.

No plano econômico, a cadeia produtiva da cachaça também apresenta relevância para o estado. Em 2025, o setor registrou estoque mensal de **794 empregos** e volume de exportação de **333 toneladas**, totalizando **US\$ 1.497.080,00**, de acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e do Anuário da Cachaça do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

No que se refere às características do produto, a cachaça de alambique é uma bebida destilada típica e exclusiva do Brasil, diferenciando-se pelo método de destilação do mosto fermentado do caldo de cana-de-açúcar em alambique de cobre, com graduação alcoólica entre 38% e 48% a 20°C, conforme a **Portaria MAPA nº 539, de 26 de dezembro de 2022**. Diferentemente dos processos industriais contínuos, a produção em alambique ocorre em bateladas, o que permite o acompanhamento minucioso de cada etapa, desde a escolha da cana e o controle da fermentação, natural ou selecionada, até o eventual envelhecimento.

Esse processo produtivo possibilita maior controle sobre a separação das frações da destilação, cabeça, coração e cauda, etapa fundamental para a qualidade final da bebida. Durante a destilação no alambique de cobre, o mosto fermentado é aquecido gradualmente, promovendo a evaporação dos compostos voláteis presentes. À medida que o vapor se eleva e atravessa o sistema de condensação, ocorre a separação das frações de acordo com seus pontos de ebulição. A fração denominada “cabeça”, obtida no início da destilação, apresenta maior concentração de compostos mais voláteis, como aldeídos e álcoois leves, que podem conferir aromas indesejáveis, razão pela qual deve ser descartada no processo de produção em alambique.

Em seguida, obtém-se a fração “coração”, considerada a parte nobre da destilação, rica em etanol e compostos aromáticos equilibrados, responsáveis pelas características sensoriais mais desejáveis da cachaça. Por fim, a fração “cauda” concentra compostos de maior peso molecular, como álcoois superiores e ácidos graxos, que, em excesso, podem gerar aromas e sabores mais pesados ou desagradáveis.

O domínio técnico dessa etapa pelo produtor é essencial, pois a correta separação das frações influencia diretamente o perfil sensorial da cachaça de alambique, afetando atributos como **aroma, sabor, suavidade e complexidade**. Além disso, o uso tradicional de alambiques de cobre favorece reações químicas que reduzem compostos sulfurados indesejáveis, contribuindo para a formação de um perfil aromático mais limpo e agradável. Dessa forma, a destilação em alambique não apenas concentra o álcool, mas também constitui etapa determinante na definição da **identidade sensorial da bebida**.

Minas Gerais destaca-se, ainda, pela tradição no uso de **madeiras brasileiras para o envelhecimento**, como amburana, bálsamo e jequitibá, entre outras, que conferem identidade singular e agregação de valor à bebida. Toda essa condução técnica, aliada ao saber tradicional do produtor, influencia diretamente a qualidade da bebida, a preservação dos compostos aromáticos e, conseqüentemente, sua expressão sensorial, resultando em um perfil mais equilibrado e autêntico.

Garantir a fabricação de uma cachaça de qualidade é fundamental para ampliar sua competitividade em um mercado globalizado, no qual os consumidores valorizam, cada vez mais, aspectos como rastreabilidade, origem, qualidade e sustentabilidade do ambiente produtivo. Nesse sentido, os dados do **Diagnóstico do Perfil dos Empreendimentos de Cachaça de Alambique**, produzido pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), apontam que os produtores de cachaça realizam todas as etapas do processo de fabricação da bebida, abrangendo fabricação, padronização, envase e comercialização, o que favorece o controle de qualidade e o conhecimento detalhado de todas as fases produtivas.

Ainda conforme o referido diagnóstico, 68,9% dos produtores são proprietários de suas terras de cultivo e **82% dos estabelecimentos produzem a própria matéria-prima**. Assim, a qualidade da cachaça mineira resulta da combinação entre saber fazer tradicional, inovação tecnológica, boas práticas agropecuárias e observância das normas sanitárias e de padronização vigentes.

A excelência da bebida mineira também se reflete nas premiações obtidas em concursos especializados e em outros eventos nacionais e internacionais do setor. Como exemplo, destaca-se o **2º Concurso de Avaliação da Qualidade das Cachaças de Alambique e Aguardentes de Cana Mineiras – 2025**, realizado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG).

Esse evento contou com **247 bebidas inscritas**, todas provenientes de estabelecimentos registrados no Ministério da Agricultura. O concurso reconheceu 12 bebidas nas categorias principais, evidenciando a diversidade e a qualidade da produção de cachaça no estado.

Esses resultados reforçam a **excelência da produção mineira, a valorização das práticas tradicionais e a crescente projeção da bebida no mercado**. Para além do elevado padrão de qualidade, a produção de cachaça de alambique desempenha papel relevante no desenvolvimento socioeconômico do meio rural mineiro. A predominância de mão de obra familiar e contratada evidencia, de um lado, a forte base familiar da atividade e, de outro, sua capacidade de gerar emprego e renda no campo. Considerando que parcela significativa da população mineira reside em áreas rurais, essa atividade contribui de forma expressiva para a dinamização econômica, a permanência das famílias no meio rural e a valorização das tradições produtivas locais.

Portanto, a cachaça de alambique de Minas Gerais representa a convergência entre **tradição, conhecimento técnico, sustentabilidade e identidade territorial**. Seu modelo produtivo, aliado ao cumprimento das exigências sanitárias e à busca contínua por qualidade, consolida o estado como referência nacional e internacional no setor.

Análise de Mercados

02

Análise de Mercados

A posição de Minas Gerais como referência nacional na produção de cachaça evidencia o **potencial de inserção internacional da bebida mineira**. Nesse sentido, este capítulo analisa mercados estratégicos para sua promoção comercial, considerando o potencial de consumo, as condições de acesso e a receptividade ao produto.

Com base nesses critérios, foram priorizados mercados da América do Sul, em razão da proximidade geográfica e das vantagens do comércio intrabloco, e mercados europeus, que se destacam pela valorização de destilados premium.

América do Sul

Mercados:  Paraguai e  Uruguai

Por que é atrativo:

Esses países são signatários do acordo firmado entre os países membros do **Mercosul**, e dentro desse acordo, há uma harmonização de procedimentos sanitários para diversos produtos, incluindo a cachaça. Isso resulta em barreiras sanitárias reduzidas e processos de certificação simplificados, tornando a exportação de cachaças brasileiras para esses mercados mais ágil e acessível.

O **Paraguai** se configura como o 10º mercado comprador de cachaças de Minas Gerais em 2025. O país atravessa uma fase de acentuado dinamismo econômico, refletido no crescimento sustentado do PIB: 4,7% em 2024, 6,6% em 2025 e projeção de 4,5% para 2026. Essa conjuntura tem contribuído para uma sofisticação do consumo no Paraguai, com a busca de novos produtos, fenômeno que gera oportunidades para as exportações brasileiras – inclusive para a cachaça e os destilados de Minas Gerais.

Os produtores mineiros de cachaça e destilados encontram razões legítimas para dedicar atenção ao mercado paraguaio. Além do fator econômico, constituem aspectos favoráveis à promoção de bebidas alcoólicas brasileiras a proximidade geográfica entre os dois países, afinidades culturais e a influência exercida pelo Brasil em hábitos locais de consumo, bem como facilitações no âmbito de barreiras tarifárias, por meio de isenção do imposto de importação sob a preferência ad valorem concedida pelo Acordo Mercosul.

O **Uruguai** não figura entre os maiores importadores globais de cachaça e rum, mas mesmo assim o Brasil é seu segundo maior fornecedor, atrás apenas do México. Para Minas Gerais, o Uruguai tem se destacado como um mercado expressivo. Em 2025, o país liderou as aquisições e adquiriu cerca de US\$478,7 mil em cachaça do estado, um valor 4% superior a 2024.

A tabela a seguir apresenta o desempenho recente das exportações brasileiras e mineiras de cachaça para os mercados selecionados da América do Sul, permitindo comparar a relevância desses destinos tanto no âmbito nacional quanto estadual.

Mercado	Exportações brasileiras de cachaça (2025 - US\$)	Exportações mineiras de cachaça (2025 - US\$)
 Paraguai	1.547.593,00	8.404,00
 Uruguai	837.474,00	478.705,00

Acesso ao mercado:

No **Paraguai**, as importações de cachaça e rum também são isentas de Imposto de importação para produtos classificados como rum e outras aguardentes provenientes da destilação de cana-de-açúcar (código NCM 22084000). Como membro do Mercosul, o país adota regras comuns de importação e rotulagem, o que facilita o comércio intrabloco. Para que a cachaça entre no país, o exportador deve obter o Registro de Estabelecimento (RE) e, em seguida, o Registro Sanitário de Produtos Alimentícios (RSPA), ambos regulamentados pelo Instituto Nacional de Alimentación y Nutrición (INAN). Além disso, os documentos de exportação precisam passar pelo processo de legalização consular, conforme a legislação paraguaia.

O **Uruguai** aplica imposto de importação sobre bebidas alcoólicas, incluindo a cachaça, à alíquota de 18% quando os produtos são originários de terceiros países. No entanto, o fato de o Uruguai ser membro do Mercosul impacta positivamente o comércio de cachaça proveniente do Brasil, uma vez que os produtos originários dos países membros são isentos desse imposto, resultando em alíquota zero de imposto de importação para a cachaça brasileira. Essa condição facilita a entrada da bebida no mercado uruguaio e a torna mais competitiva em relação a produtos importados de fora do bloco, embora tributos internos, taxas administrativas e exigências regulatórias ainda precisem ser cumpridos.

Na importação, incide o Imposto ao Valor Agregado – IVA, cuja alíquota é de 22%, acrescida de pagamento adicional antecipado de 10%, totalizando 32%. Também é aplicável o pagamento antecipado do Imposto às Rendas das Atividades Econômicas – IRAE, à alíquota de 4%. Além disso, as bebidas alcoólicas são gravadas pelo Imposto Específico Interno – IMESI, cuja alíquota é de 54%, reforçando o tratamento tributário mais elevado aplicado a esse tipo de produto. Para fins de cálculo, o IVA e o IRAE incidem sobre o valor CIF da importação acrescido do imposto de importação. Já o IMESI é calculado sobre valores fictícios fixados pelo Poder Executivo, atualmente estabelecidos em \$ 258,67 por litro, em pesos uruguaiois.

Além dos impostos, há a cobrança de outras taxas vinculadas ao processo de importação. A taxa consular é de 3% para produtos oriundos de países membros do Mercosul e de 5% para mercadorias

originárias de terceiros países. A Direção Nacional de Aduanas cobra ainda uma taxa de 0,2% pelo processamento de cada Documento Único Aduaneiro – DUA, com limite de US\$ 50, além de valores específicos por solicitação de Permiso de Importación, que variam conforme o valor da operação: US\$ 12 para permissos de US\$ 500 a US\$ 1.000; US\$ 30 para permissos de US\$ 1.001 a US\$ 2.000; US\$ 48 para permissos de US\$ 2.001 a US\$ 8.000; US\$ 108 para permissos de US\$ 8.001 a US\$ 30.000; US\$ 240 para permissos de US\$ 30.001 a US\$ 100.000; e US\$ 600 para permissos superiores a US\$ 100.000. Também são aplicáveis a Guia de Trânsito, no valor fixo de \$ 380 pesos uruguaios, o “Timbre” eletrônico, de \$ 220 pesos uruguaios, e a taxa scanner, relativa ao sistema de inspeção de cargas, fixada em 85 unidades indexadas. Em geral, as demais taxas são calculadas sobre o valor CIF, com exceção da Guia de Trânsito, do “Timbre” eletrônico e da taxa scanner, que possuem valores fixos.

No tratamento não tarifário, a produção, importação e comercialização de bebidas alcoólicas no Uruguai devem observar a Lei 19.855 e o Decreto 63/020, que estabelecem a autoridade competente, mecanismos de prevenção ao consumo abusivo, regras de publicidade e exigências de etiquetagem obrigatória, entre outros aspectos. A cachaça também está autorizada para comercialização em regime de Free Shop, no âmbito da Venda de Bens a Turistas, exclusivamente em embalagens de vidro, conforme os Decretos 320/993, 367/995, 417/012, 162/019, 254/019 e 301/022, a Resolução do Ministério da Economia e das Finanças de 25/11/2022 e a Ordem do Dia da Direção Nacional de Aduanas 6/2007. Além disso, no caso de produtos embalados, as empresas importadoras devem realizar registro junto à Direção Nacional de Meio Ambiente – DINAMA, conforme a Lei 17.849 e o Decreto 260/07.

Possíveis desafios nos mercados da região:

A exportação de cachaça mineira para os mercados da América do Sul enfrenta desafios relacionados tanto a exigências regulatórias quanto à competitividade. No caso do **Uruguai**, embora exista isenção de tarifas de importação pelo Acordo Mercosul, a bebida ainda está sujeita ao Imposto Específico Interno (IMESI), considerado elevado por classificar bebidas alcoólicas como bens de luxo, e deve cumprir normas de registro, rotulagem e controle de qualidade impostas pela Dirección Nacional de Aduanas e demais órgãos locais.

Já no **Paraguai**, também há isenção de imposto de importação, mas o exportador precisa seguir uma série de procedimentos administrativos, como a obtenção do Registro de Estabelecimento (RE) e do Registro Sanitário de Produtos Alimentícios (RSPA), além da legalização consular dos documentos e da conformidade com normas de rotulagem em espanhol. Assim, embora o comércio intrabloco facilite o acesso, o cumprimento das exigências sanitárias e burocráticas ainda representa um desafio à expansão das exportações na região.

Informações adicionais:

Paraguai:

As normas de rotulagem seguem o regulamento do Mercosul e exigem informações básicas como nome do produto, ingredientes, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade, todas em espanhol. Para bebidas alcoólicas com mais de 10% de teor alcoólico, não é obrigatória a data de validade nem a informação nutricional no rótulo.

Uruguai:

É obrigatório apresentar documentação que comprove a conformidade com padrões sanitários e de qualidade, incluindo certificados de origem (para usufruir da tarifa preferencial do Mercosul) e licenças específicas para bebidas alcoólicas. Além disso, a cachaça deve ser corretamente classificada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e registrada junto à Dirección Nacional de Aduanas (DNA) por meio do Documento Único Aduaneiro (DUA). Também existem exigências de rotulagem e controle de Qualidade, supervisionadas por órgãos uruguaios, que visam garantir que a bebida importada atenda às normas de segurança e às regulamentações locais, mesmo sendo originária de um país membro do bloco.



Europa

Mercados:  Espanha,  França,  Itália e  Reino Unido

Por que é atrativo:

O mercado europeu é considerado altamente atrativo para a cachaça mineira devido à valorização crescente de bebidas artesanais, premium e de identidade cultural definida. Países como Itália, França, Espanha e Reino Unido demonstram apreço por destilados autênticos e produtos com origem certificada, o que se alinha à imagem da cachaça de alambique produzida em Minas Gerais. Além disso, há um público consumidor disposto a pagar preços elevados por bebidas diferenciadas: garrafas de cachaça mineira são comercializadas na Europa entre US\$ 25 e US\$ 35, e, em alguns casos, podem chegar a valores acima de US\$ 100 em nichos premium. Para a entrada no mercado britânico, recomenda-se priorizar Londres e canais especializados, como bares de coquetelaria, restaurantes brasileiros e latino-americanos, lojas de destilados premium e importadores com atuação no segmento. Considerando a elevada carga tributária incidente sobre bebidas alcoólicas, a competitividade da cachaça tende a depender menos do preço e mais da valorização de atributos como origem, qualidade, produção artesanal, envelhecimento e identidade cultural brasileira.

O consumo europeu, fortemente associado à coquetelaria e à apreciação de produtos artesanais,

também oferece oportunidades de inserção em bares especializados, eventos gastronômicos e segmentos de luxo. Esses fatores colocam o continente como um destino promissor para a consolidação da cachaça como bebida premium e símbolo cultural brasileiro.

A **Espanha** foi o terceiro principal importador mundial de cachaça e rum, somando o montante de US\$140,3 milhões em 2024, com um crescimento de 6% entre 2020 e 2024. No âmbito nacional, o estado de Minas Gerais exportou o valor de US\$18,9 mil em 2025 para o mercado espanhol. O estado não apresentou exportações de cachaça para a Espanha em 2024, segundo o Comex Stat (2026).

A **França** está entre os dez maiores importadores globais de cachaça e rum. Em 2024, o país importou cerca de US\$ 73,5 milhões do produto, uma queda de 11% em relação a 2023. Para Minas Gerais, a França figura como o 8º principal destino das exportações de cachaça em 2025, com cerca de US\$24,8 mil exportados, valor que supera o total exportado em todo o ano de 2024, que foi de US\$ 11,6 mil, de acordo com o Comex Stat (2026).

A **Itália** foi o principal importador mundial de cachaça e rum em 2024, alcançando o montante de US\$252,1 milhões, apresentando uma queda de 2% entre 2020 e 2024. As exportações de Minas Gerais para a Itália somaram o montante de US\$401,8 mil em 2024, com uma queda de 47,8% em relação a 2023. Já em 2025 o estado exportou US\$264,7 mil de cachaça para a Itália, de acordo com o Comex Stat (2026).

O **Reino Unido** ocupa a quinta posição entre os maiores importadores mundiais de cachaça e rum, com importações que totalizaram US\$ 94,9 milhões em 2024. Para Minas Gerais, o país se destaca como o quinto principal destino das exportações, com compras que somaram US\$ 96,3 mil em 2024 e US\$79 mil em 2025, segundo o Comex Stat (2026).

A tabela a seguir apresenta o desempenho recente das exportações brasileiras e mineiras de cachaça para os mercados europeus selecionados, evidenciando a participação de Minas Gerais em destinos com diferentes perfis de demanda e inserção comercial.

Mercado	Exportações brasileiras de cachaça (2025 - US\$)	Exportações mineiras de cachaça (2025 - US\$)
 Espanha	737.834,00	18.921,00
 França	950.386,00	24.821,00
 Itália	490.825,00	264.743,00
 Reino Unido	303.404,00	78.955,00

Acesso ao mercado:

Para acessar o **mercado europeu**, a cachaça mineira precisa atender a um conjunto de normas e exigências técnicas. O produto está sujeito aos Regulamentos (UE) 2019/787 e 1169/2011, que tratam da rotulagem e da proteção das indicações geográficas de bebidas espirituosas, além de requisitos de segurança alimentar.

A exportação de cachaça e rum para a **Espanha** está sujeita à tarifa aduaneira da União Europeia correspondente ao produto Rum e outras aguardentes provenientes da destilação de produtos da cana-de-açúcar, conforme tabela abaixo:

Código (Nomenclatura Combinada)	Descrição	Imposto de Importação	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	Imposto sobre Consumo (EXC)
22084031	valor > 7,9 € /l de álcool puro, em recipientes de capacidade <= 2l	0%	21%	EUR 958,94 / hL de álcool puro
22084039	valor <= 7,9 €/l de álcool puro, em recipientes de capacidade <= 2l	0.60 EUR / % vol/hl + 3.20 EUR / hl	21%	EUR 958,94 / hL de álcool puro
22084091	valor > 2 €/l de álcool puro, em recipientes de capacidade > 2l	0%	21%	EUR 958,94 / hL de álcool puro
22084099	valor <= 2 €/l de álcool puro, em recipientes de capacidade > 2l	0.60 EUR / % vol/hl	21%	EUR 958,94 / hL de álcool puro

A exportação de cachaça e rum para a **França** também está sujeita à tarifa aduaneira da União Europeia correspondente ao produto Rum e outras aguardentes provenientes da destilação de produtos da cana-de-açúcar, conforme tabela abaixo:

Código (Nomenclatura Combinada)	Descrição	Imposto de Importação	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	Imposto sobre Consumo (EXC)
22084031	valor > 7,9 € /l de álcool puro, em recipientes de capacidade <= 2l	0%	20%	EUR 1899,18 / hL de álcool puro
22084039	valor <= 7,9 €/l de álcool puro, em recipientes de capacidade <= 2l	0.60 EUR / % vol/hl + 3.20 EUR / hl	20%	EUR 1899,18 / hL de álcool puro

22084091	valor > 2 €/l de álcool puro, em recipientes de capacidade > 2l	0%	20%	EUR 1899,18 / hL de álcool puro
22084099	valor <= 2 €/l de álcool puro, em recipientes de capacidade > 2l	0.60 EUR / % vol/hl	20%	EUR 1899,18 / hL de álcool puro

Para a **Itália**, a tabela de exportação sujeita à tarifa aduaneira da União Europeia é:

Código (Nomenclatura Combinada)	Descrição	Imposto de Importação	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	Imposto sobre Consumo (EXC)
22084031	valor > 7,9 € / l de álcool puro, em recipientes de capacidade <= 2l	0%	22%	EUR 1035,52 / hL de álcool puro
22084039	valor <= 7,9 € / l de álcool puro, em recipientes de capacidade <= 2l	0.60 EUR / % vol/hl + 3.20 EUR / hl	22%	EUR 1035,52 / hL de álcool puro
22084091	valor > 2 €/l de álcool puro, em recipientes de capacidade > 2l	0%	22%	EUR 1035,52 / hL de álcool puro
22084099	valor <= 2 €/l de álcool puro, em recipientes de capacidade > 2l	0.60 EUR / % vol/hl	22%	EUR 1035,52 / hL de álcool puro

A exportação de cachaça e rum para o Reino Unido está sujeita à tarifa de importação aplicável ao código 220840. As importações brasileiras estão submetidas ao UK Global Tariff (UKGT), além da tributação específica aplicável às bebidas alcoólicas e das exigências estabelecidas pelas autoridades britânicas. A tarifa de importação corresponde a £0,50 por percentual de teor alcoólico por hectolitro. Para uma cachaça com graduação alcoólica de 40%, por exemplo, o valor corresponde a £20 por hectolitro, ou aproximadamente £0,14 para uma garrafa de 700 ml. O principal componente tributário, contudo, é o Alcohol Duty, calculado de acordo com o volume de álcool puro da bebida. Considerando a alíquota de £33,99 por litro de álcool puro, uma garrafa de 700 ml com teor alcoólico de 40% teria incidência aproximada de £9,52 desse imposto. Também é aplicado o Imposto sobre o Valor Agregado (VAT), à alíquota de 20%, incidente sobre o valor total da operação, acrescido do imposto de importação e do alcohol duty.

Possíveis desafios nos mercados da região:

As exportações de cachaça mineira para a Europa enfrentam desafios ligados a barreiras tarifárias,

exigências regulatórias e reconhecimento de mercado. Itália, Espanha, França e Reino Unido aplicam impostos específicos sobre bebidas alcoólicas, além do IVA e taxas por litro de álcool puro.

Também há regras rigorosas de rotulagem e certificação, exigindo informações detalhadas no idioma local e conformidade com regulamentos da União Europeia, como os Regulamentos (UE) 2019/787 e 1169/2011. Além das exigências legais, persiste o desafio de reposicionar a cachaça, ainda vista em muitos países apenas como base para coquetéis e consolidá-la como um destilado premium.

Informações adicionais:

Espanha

As barreiras não tarifárias seguem os regulamentos da União Europeia, da mesma forma que para a Itália se aplica a Espanha, incluindo o Regulamento (UE) 2019/787 e o Regulamento (UE) 1169/2011, e exigem que o rótulo contenha nome do produto, lista de ingredientes com alérgenos, volume, teor alcoólico, país de origem e dados do fabricante/embalador/importador, em espanhol ou outro idioma oficial da UE, com destaque para alérgenos em espanhol. As embalagens devem respeitar os volumes permitidos de 100 ml a 2000 ml. Também são necessários registros administrativos, comprovação de origem, certificações de qualidade e cumprimento de normas de segurança alimentar e higiene.

França

No que se refere às barreiras não tarifárias, o produto deve atender aos regulamentos da UE (Regulamento 2019/787 e Regulamento 1169/2011) e incluir no rótulo nome do produto, lista de ingredientes e alérgenos, volume, teor alcoólico, país de origem e informações do fabricante/embalador/importador, em francês. As embalagens devem obedecer aos volumes permitidos (100 ml a 2000 ml). Além disso, são exigidos registros administrativos, comprovação de origem, certificações de qualidade, cumprimento de limites máximos de micotoxinas e outros contaminantes, bem como documentação padronizada de transporte e importação.

Itália

As barreiras não tarifárias incluem o cumprimento do Regulamento (UE) 2019/787, que define regras sobre rotulagem, apresentação e proteção de indicações geográficas de bebidas espirituosas, bem como o Regulamento (UE) 1169/2011, que estabelece requisitos de rotulagem alimentar. O rótulo deve conter nome do produto, lista de ingredientes com indicação de alérgenos, volume, teor alcoólico, país de origem e nome/endereço do fabricante, embalador ou importador, em língua italiana. As embalagens devem obedecer aos volumes permitidos pela UE (100 ml a 2000 ml). Adicionalmente, é exigida a comprovação da origem, certificações de qualidade, limites máximos de contaminantes e apresentação de documentos padronizados de importação.

Reino Unido

As barreiras não tarifárias seguem as normas do Reino Unido, exigindo que o rótulo contenha nome do produto, lista de ingredientes com alérgenos, volume, teor alcoólico, país de origem e dados do fabricante/embalador/importador, em inglês, com destaque para alérgenos. As embalagens devem respeitar os volumes permitidos e é necessário cumprir os requisitos de segurança alimentar, higiene, comprovação de origem e eventuais certificações de qualidade.

Após a saída do Reino Unido da União Europeia, o reconhecimento da indicação geográfica da cachaça no mercado europeu não se estende automaticamente ao território britânico. Embora isso não impeça a comercialização do produto, a proteção específica da denominação no Reino Unido depende de procedimento próprio de reconhecimento.

Perfis de Consumo

03

Perfis de Consumo

América do Sul

Paraguai

No imaginário do consumidor paraguaio, a cachaça está associada à caipirinha, drinque de ampla popularidade no país. Essa percepção é evidenciada, por exemplo, pela Expo Paraguai Brasil — principal evento de negócios entre os dois países, de periodicidade anual —, cujos organizadores têm promovido, como ato de encerramento, um campeonato de caipirinhas em que bartenders criam versões próprias da bebida. Ainda não ganhou corpo, contudo, a percepção de que existem diferentes qualidades de cachaça e de que a bebida pode ser apreciada em si mesma, desvinculada de sua função como base para coquetéis.

Essa constatação pode ser confirmada por meio de visitas a supermercados paraguaios, que representam os principais canais de aquisição de bebidas alcoólicas no país. Nesses espaços, a oferta de cachaça é limitada em comparação com outras categorias de destilados. Em maio de 2026, o preço das garrafas de cachaça de entrada nas gôndolas de supermercados em Assunção situava-se na casa de US\$ 5, enquanto versões mais sofisticadas se aproximavam dos US\$ 50 — patamar equivalente ao do rum paraguaio envelhecido —, o que indica haver demanda para destilados premium no mercado local.

Um aspecto favorável à recepção da cachaça é a existência, no Paraguai, de um destilado típico elaborado a partir da cana-de-açúcar: a caña, profundamente enraizada na cultura do país e produzida, entre outros, pela estatal Cañas Paraguayas S.A. (Capasa). Como forma de valorização desse produto, foi concebida inclusive uma ruta de la caña, por meio da qual turistas visitam canaviais, conhecem técnicas de produção e realizam degustações. Essa familiaridade cultural com destilados de cana pode facilitar a aproximação do consumidor paraguaio com a cachaça, desde que acompanhada de esforços de diferenciação e educação sobre a bebida.

Nos últimos anos, o mercado de destilados no Paraguai tem apresentado crescimento gradual, especialmente na categoria de licores e bebidas espirituosas, com valorização crescente de produtos premium, artesanais e de qualidade, em especial como ingredientes em coquetéis, acompanhando a popularização da cultura de mixologia no país.

À luz do ainda exíguo conhecimento sobre a cachaça no Paraguai, recomenda-se avaliar ações que apresentem a riqueza e a diversidade da bebida, num primeiro momento, a grupos selecionados de representantes de empresas importadoras, bares, restaurantes, hotéis e escolas de gastronomia. Seria igualmente interessante estender convite a esse público para visitar alambiques e eventos emblemáticos em Minas Gerais, aproximando-o da forma como a cachaça se insere na cultura mineira.

Outra medida pertinente, voltada ao consumidor final, é a realização de degustações promocionais em supermercados.

A prospecção de clientes e importadores no Paraguai pode se dar por diferentes meios, com destaque para o contato com entidades setoriais como a Cámara Paraguaya de Proveedores de Bienes, Servicios y Afines (Capro), a Cámara Paraguaya de Supermercados (Capasu), a Asociación de Restaurantes del Paraguay (ARPY), a Cámara de Comerciantes Mayoristas y Minoristas del Paraguay (Comampar), o Centro de Importadores del Paraguay (CIP) e a Cámara Paraguaya de Bebidas Alcohólicas (Capaba). Algumas dessas entidades, como a Capasu, realizam feiras próprias, cuja visita pode proporcionar aos produtores mineiros contatos valiosos com atores do varejo.

Nesse sentido, a já mencionada Expo Paraguai Brasil consolida-se como plataforma multissetorial voltada à promoção de empresas de pequeno e médio porte. Segundo a Câmara de Comércio Paraguai-Brasil, responsável pelo evento, a edição de 2025, realizada em Ciudad del Este, recebeu nove mil visitantes e proporcionou quase três mil reuniões de negócios – configurando-se, portanto, como espaço privilegiado para a geração de negócios em favor dos produtores mineiros de cachaça. Conclui-se que existe um nicho, no Paraguai, para a cachaça de Minas Gerais. Para explorá-lo, é aconselhável lançar mão de ações que levem informações sobre a bebida a empresas e consumidores como etapa de preparação de mercado, aliadas a iniciativas de promoção turística, missões exportadoras e participação em feiras, que seguirão desempenhando papel relevante para cultivar o interesse de parceiros comerciais e ampliar o espaço da cachaça mineira no país.

Uruguai

O mercado uruguaio de bebidas alcoólicas apresenta consumo relevante, com volume estimado entre 6,8 e 11,1 litros per capita, segundo dados da Organização Pan-Americana da Saúde. As bebidas mais consumidas no país são cerveja, vinho e whisky, refletindo tanto hábitos tradicionais de consumo quanto a presença de uma indústria local consolidada. De acordo com a Helix Strategy Group, o valor total do mercado uruguaio de bebidas alcoólicas alcança aproximadamente USD 2,2 bilhões em 2025.

O Uruguai é produtor de bebidas alcoólicas, com destaque para cervejas industriais e vinhos. A produção de cerveja industrial destina-se principalmente ao abastecimento do mercado interno, enquanto o setor vitivinícola atende tanto à demanda local quanto à exportação de vinhos finos. Além disso, há uma indústria local de cervejas e licores artesanais, voltada a consumidores que buscam produtos diferenciados e de maior valor agregado.

Nesse contexto, o consumo de cachaça no Uruguai tende a concentrar-se em bebidas premium e artesanais, refletindo uma demanda por produtos diferenciados, de qualidade e com identidade de origem. O público consumidor tende a ser urbano, formado por pessoas que frequentam bares e

restaurantes, valorizam experiências gastronômicas autênticas e demonstram interesse por bebidas associadas a tradição, sofisticação e características sensoriais próprias. A cachaça é geralmente consumida em coquetéis, especialmente caipirinhas, ou degustada pura em ocasiões especiais, sendo apreciada por seu sabor característico e pela tradição brasileira que carrega.

No comércio exterior, segundo fontes uruguaias, o país importou, em 2025, USD 546.824,89 da NCM 22084000, referente a rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar. Os principais países fornecedores foram México, com 41% do total importado, Brasil, com 18%, e Reino Unido, com 15%. Esses dados indicam a presença de espaço competitivo para produtos brasileiros dentro desse segmento, especialmente quando associados a atributos de qualidade, autenticidade e diferenciação.

Os canais de distribuição mais comuns para mercadorias estrangeiras envolvem, em muitos casos, a atuação do próprio importador, que também realiza a distribuição da mercadoria, assumindo a função de importador-distribuidor. Em outros casos, há a figura de um distribuidor responsável por retirar os produtos do importador ou fabricante e distribuí-los em nível nacional ou regional. Os principais pontos de venda incluem supermercados premium, lojas especializadas em bebidas alcoólicas, bares e restaurantes, especialmente aqueles voltados à coquetelaria sofisticada.

A presença em feiras e festivais no Uruguai pode contribuir para ampliar a visibilidade da marca, aproximar o produto de consumidores finais e facilitar o contato com importadores, distribuidores e estabelecimentos especializados. Ademais, as qualidades sensoriais da cachaça de alambique — como complexidade aromática e riqueza de sabores —, aliadas ao processo de envelhecimento em madeiras nobres, conferem ao produto características diferenciadas que tendem a atrair o público uruaio, conhecido por valorizar bebidas de alta qualidade, origem controlada e perfil premium.



Europa



Espanha

Na Espanha, a cachaça é consumida principalmente na forma de caipirinha em bares e restaurantes, com predominância da cachaça industrial. As versões de alambique e premium são pouco conhecidas e difíceis de encontrar, refletindo o desconhecimento do consumidor sobre a diversidade da bebida. O consumo de destilados no país é fortemente associado a momentos de socialização fora de casa, ocorrendo principalmente em ambientes como restaurantes e bares.

No que diz respeito aos canais de consumo, o on-trade representa a principal via para construir marca e educar o consumidor espanhol. Bares de coquetelaria, rooftops, beach clubs, restaurantes brasileiros e latinos, além de hotéis de quatro e cinco estrelas, são os ambientes mais propícios para apresentar a cachaça — sobretudo por meio da Caipirinha e de drinques autorais que valorizam o

destilado. No off-trade, o caminho mais adequado para uma cachaça de nicho passa pelas garrafeiras, lojas gourmet, clubes de bebidas e pelo e-commerce especializado em destilados premium e "world spirits". Já os grandes supermercados e as cadeias de cash & carry, embora relevantes, tendem a exigir escala, preço competitivo e suporte de marketing robusto, configurando-se como um segundo passo na estratégia de entrada no mercado – e não como ponto de partida.

Do ponto de vista geográfico, as prioridades são os grandes centros urbanos com forte presença turística e cena de coquetelaria consolidada: Madrid, Barcelona, Valencia, a Costa del Sol – com destaque para Málaga e Marbella –, além das Ilhas Baleares e Canárias. A feira Alimentaria, realizada em Barcelona, merece atenção especial por reunir compradores de toda a Espanha e de outros países europeus, contando com programas dedicados de "hosted buyers" voltados a produtos diferenciados. Entre os profissionais mais receptivos à cachaça estão importadores de destilados e "world spirits", distribuidores com carteira no segmento horeca – bares, pubs e restaurantes –, operadores de coquetelaria, hotéis de redes internacionais e casas de culinária brasileira e latino-americana.

França

Na França, assim como em muitos países, o consumo de cachaça está fortemente ligado à coquetelaria, com destaque para a caipirinha, que tornou a bebida mais conhecida na última década e apreciada pelo público francês. Nos últimos anos, tem crescido o interesse por cachaças artesanais e envelhecidas, que apresentam sabores mais complexos e se aproximam do padrão de destilados premium já valorizados no país, como o rum e o uísque. Esse movimento tem ampliado a presença da cachaça em bares especializados e em eventos gastronômicos, especialmente nas grandes cidades francesas.

Itália

A Itália, com sua tradição gastronômica e apreço por destilados, representa um mercado promissor para a cachaça e apresenta características em evolução, apesar da bebida ainda ser conhecida principalmente como ingrediente da caipirinha, associada à imagem do verão brasileiro; bem como interpretada erroneamente uma variante do rum. Embora ainda não seja tão popular como bebida pura quanto o rum ou o uísque, seu consumo tem crescido junto a um nicho de mercado formado por consumidores que buscam produtos de alto padrão.

Esse público demonstra interesse por cachaças elaboradas a partir de métodos artesanais, com certificação orgânica, e por versões envelhecidas em madeiras nativas brasileiras, como em amburana ou jequitibá.

Há preferência por propostas de qualidade superior (premium), que tragam histórias autênticas por trás do rótulo. A mixologia autoral de bartenders em cidades como Roma, Milão ou Bolonha tem

influenciado o consumo da cachaça, que deixa de ser ingrediente exclusivo da caipirinha para integrar novos coquetéis e entrar no ritual do aperitivo italiano (happy hour), competindo com destilados mais leves por meio de coquetéis "long drinks" com água tônica ou soda.

Para conquistar esse mercado, é essencial adaptá-la às preferências locais e apresentá-la como parte do estilo de vida brasileiro. Na edição de 2023 do Spirit Selection do Concours Mondial, realizada em Treviso, na Itália, 10 cachaças mineiras foram premiadas em diferentes categorias. O prestigiado concurso internacional reúne destilarias de todo o mundo e reconhece as melhores bebidas espirituosas, como cachaças, uísques, conhaques, runs, gins e outros destilados. As amostras são avaliadas por um corpo de jurados de renome internacional, especialistas capacitados a identificar e julgar características únicas das bebidas, considerando notas sensoriais como sabor, aroma e coloração.

Reino Unido

O mercado britânico de bebidas destiladas apresenta forte presença de produtos premium e artesanais e uma cultura consolidada de coquetelaria, sobretudo em Londres. Nesse ambiente, consumidores e profissionais do setor demonstram crescente interesse por bebidas diferenciadas, associadas a autenticidade, origem, métodos artesanais de produção e experiências de consumo. Esse contexto indica um ambiente promissor para a cachaça, especialmente em versões artesanais e de maior valor agregado, embora a bebida ainda não seja amplamente conhecida no país.

Nesse contexto, Londres deve ser considerada o principal ponto de entrada para ações de promoção comercial. Cachaças premium e super premium, especialmente aquelas envelhecidas em madeiras brasileiras, apresentam potencial para alcançar consumidores habituados a rum premium, uísque e outros destilados artesanais. A diversidade sensorial, o processo produtivo em alambique, a origem mineira e a utilização de madeiras brasileiras podem constituir elementos de diferenciação, sobretudo quando associados a uma narrativa consistente sobre tradição, território e cultura brasileira.

A elevada carga tributária sobre bebidas alcoólicas também torna menos adequada uma estratégia baseada exclusivamente em preço. Para os produtores mineiros, tende a ser mais favorável competir por meio da geração de valor percebido, destacando atributos como qualidade, autenticidade, origem, produção artesanal e envelhecimento. Esse posicionamento é particularmente relevante para produtos de maior valor agregado, capazes de absorver melhor os custos tributários, logísticos e de distribuição presentes no mercado britânico.

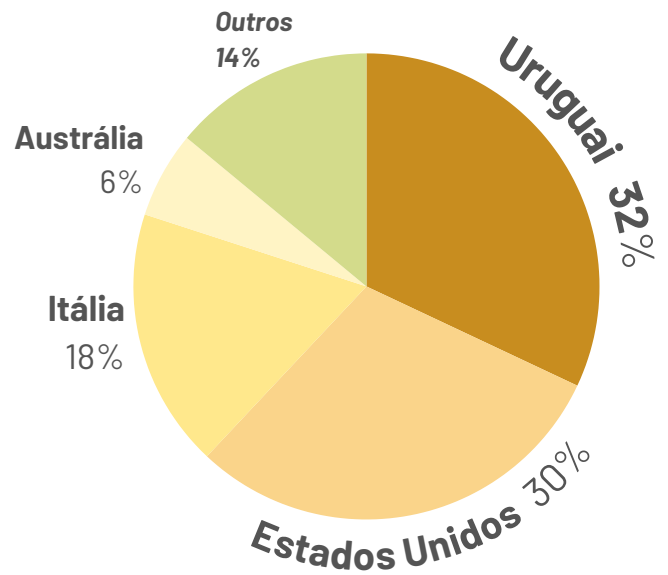
Exportações de Cachaça de Minas Gerais em 2025

04

Exportações de Cachaça de Minas Gerais em 2025

No ano de 2025, Minas Gerais exportou um valor total de **US\$1,5 milhão** em cachaça, apresentando uma redução de 23% em comparação com 2024. Esse montante posiciona o estado como o **segundo maior exportador brasileiro de cachaça** no ano, com uma participação de 9%.

Dos **14 mercados de destino** para as exportações de cachaça de Minas Gerais no último ano, os principais foram: **Uruguai** (US\$478,7 mil), **Estados Unidos** (US\$446,1 mil), **Itália** (US\$264,7 mil), **Austrália** (US\$91,8 mil) e **Reino Unido** (US\$79 mil). Juntos, esses países foram responsáveis por 86% das exportações do produto com origem mineira em 2025.



Em seu escoamento, a cachaça mineira, exportada em 2025, utilizou a via marítima, aérea, rodoviária e outros meios, sendo o Porto de Santos o local de maior valor de exportações.

Via	URF	Participação (%)	2025 - Valor US\$
MARÍTIMA	0817800 - PORTO DE SANTOS	60,3%	902.992,00
VIA NAO DECLARADA	-	31,5%	472.144,00
MARÍTIMA	0927700 - PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL	3,1%	46.891,00
MARÍTIMA	0927800 - ITAJAÍ	2,5%	36.843,00
MARÍTIMA	0317900 - ALF - FORTALEZA	0,9%	13.666,00
AÉREA	0717700 - AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO	0,6%	8.430,00
RODOVIÁRIA	0147800 - ALF - PONTA PORÃ	0,6%	8.404,00

AÉREA	1010252 - JAGUARAO	0,4%	6.561,00
RODOVIÁRIA	0717700 - AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS	0,1%	1.149,00

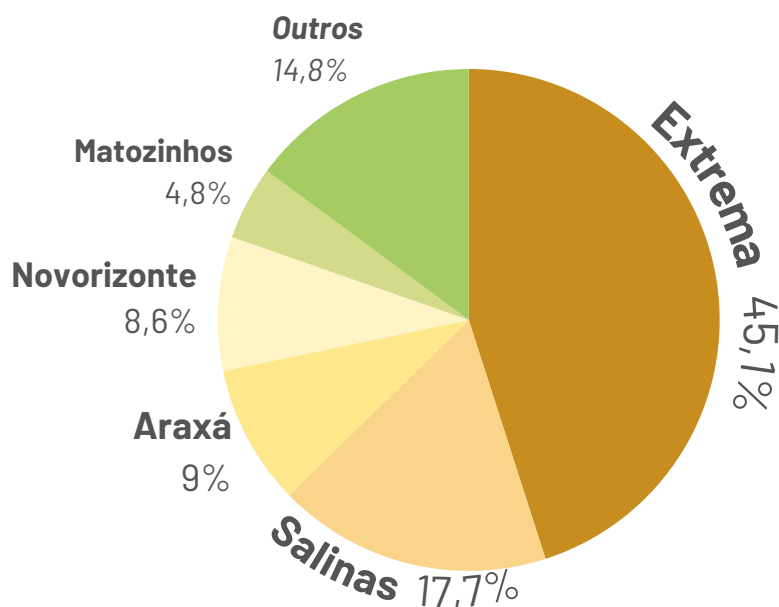
Cachaça mineira: diferencial de valor nas exportações

	Receita (US\$)	Volume (t)	Valor médio (US\$/litro)
BRASIL	17,1 milhões	8,2 mil	1,98
MINAS GERAIS	1,5 milhão	333	4,27

Em 2025, Minas Gerais exportou 337 toneladas de cachaça, com receita de US\$ 1,5 milhão, o que corresponde a um valor médio de **US\$ 4,27 por litro**.

Assim, a cachaça mineira seguiu sendo exportada com **preço médio muito superior à média nacional**, que ficou em US\$ 1,98 por litro em 2025. Isso indica que Minas mantém uma inserção internacional associada a maior valor agregado, reforçando a competitividade de sua cachaça em nichos que reconhecem qualidade, tradição e diferenciação do produto mineiro.

Dentre os **15 municípios** de Minas Gerais que exportaram cachaça em 2025, os principais foram: Extrema (US\$756,1 mil), Salinas (US\$296,2 mil), Araxá (US\$151,6 mil), Novorizonte (US\$144,9 mil) e Matozinhos (US\$79,9 mil). Juntos, esses cinco municípios foram responsáveis por 85,1% das exportações mineiras do produto.



Procedimentos Gerais para a Exportação

05

Procedimentos e Exigências para a Exportação

A exportação de cachaça exige, de forma concomitante, a observância das **normas brasileiras aplicáveis à produção e à comercialização da bebida**, o atendimento às exigências documentais, sanitárias e de rotulagem do país importador e a adequada organização da operação comercial e logística.

As regras brasileiras aplicáveis à cachaça e à aguardente de cana, inclusive quanto aos padrões de identidade e qualidade, estão previstas, entre outros atos, na **Portaria MAPA nº 539, de 26 de dezembro de 2022**, e no **Decreto nº 12.709, de 31 de outubro de 2025**, que regulamenta a fiscalização de produtos de origem vegetal. Também se inserem nesse marco regulatório normas complementares como a **Instrução Normativa MAPA nº 75, de 2019**, e atos da Anvisa relacionados à segurança dos alimentos, a exemplo da **Instrução Normativa Anvisa nº 160, de 2022**, e da **Instrução Normativa Anvisa nº 211, de 2023**. De forma simplificada, o processo de exportação de cachaça pode ser compreendido nas seguintes etapas:



De modo geral, a primeira etapa para a exportação consiste em assegurar que o estabelecimento produtor e o produto estejam em situação regular perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), uma vez que a emissão de certificados oficiais para exportação depende, em regra, da **conformidade do produto com o registro e com a regulamentação nacional aplicável**. No caso do Certificado de Livre Venda para exportação, por exemplo, o Governo Federal informa expressamente que o produto a ser exportado deve estar devidamente registrado no MAPA, cabendo ao interessado apresentar a documentação ao serviço responsável pela inspeção de bebidas na Superintendência Federal de Agricultura da unidade da federação em que se localiza o estabelecimento.

Neste caso, a base legal e procedimental pode ser consultada nas páginas oficiais do MAPA voltadas ao registro de estabelecimentos, à exportação de bebidas e à legislação de bebidas. Para pesquisa normativa detalhada, também é possível consultar o **sistema Sislegis**¹, no módulo de acesso livre, onde se encontram os atos normativos aplicáveis ao setor. Essa etapa é particularmente importante porque a regularidade cadastral e operacional do exportador condiciona o acesso aos serviços oficiais de certificação.

Superada essa etapa de regularidade interna, o exportador deve identificar quais documentos e comprovações serão exigidos pelo país de destino. Nem todo mercado requer documentação complementar além daquela normalmente associada à operação comercial e aduaneira. Em muitos casos, contudo, a internalização da bebida no exterior dependerá da apresentação de certificados oficiais emitidos por autoridade brasileira, de documentos comprobatórios de origem ou de declarações específicas relativas à conformidade sanitária, à livre comercialização do produto no Brasil ou ao enquadramento da mercadoria nas regras do acordo comercial aplicável.

O portal de **Exportação de Produtos de Origem Vegetal**² do MAPA ressalta justamente que as exigências sanitárias internacionais variam conforme o país ou bloco importador e devem ser observadas segundo os requisitos comunicados ou acordados oficialmente.

Entre os documentos que podem ser requeridos, destaca-se o **Certificado de Origem**, utilizado para comprovar que a mercadoria atende às regras de origem estabelecidas em determinado acordo comercial e, assim, permitir o acesso a tratamento tarifário preferencial quando existente. O MDIC informa que o certificado de origem é o documento necessário para que a mercadoria se beneficie da preferência tarifária prevista no acordo comercial aplicável.

¹ **Sislegis** - <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/loginAction.do?method=exibirTela>

² **Portal de Exportação de Produtos de Origem Vegetal do MAPA** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/registro-importacao-e-exportacao-1/exportacao/exportacao-de-produtos-vegetais>

No caso das bebidas, o próprio Governo Federal mantém página específica sobre o serviço de **Certificado de Origem para Exportação**³, na qual informa que o produto deve estar devidamente registrado no MAPA e que a documentação deve ser apresentada ao serviço responsável pela inspeção vegetal na Superintendência Federal de Agricultura da unidade da federação do estabelecimento.

Outro documento relevante é o **Certificado de Livre Venda**, que atesta, para fins de exportação, que o produto é regularmente produzido e comercializado no Brasil, podendo ser exigido por autoridades estrangeiras ou por importadores como elemento de confiança regulatória e comercial. Na página oficial do serviço de **Certificado de Livre Venda para Exportação**⁴, o Governo Federal informa que a emissão se aplica a produtos elaborados nacionalmente e que o produto a ser exportado deve estar devidamente registrado no MAPA, com apresentação da documentação ao serviço responsável pela inspeção de bebidas na Superintendência Federal de Agricultura correspondente.

No que se refere à certificação sanitária, é importante esclarecer que a exportação de cachaça pode demandar, em determinados mercados, documentos que comprovem a conformidade do produto com padrões sanitários, técnicos e legais exigidos pelo país importador. O serviço oficial de **Certificado Sanitário Internacional de Produtos de Origem Vegetal (CSIV/Health Certificate)**⁵ informa que sua emissão é restrita aos casos em que o país importador requisita garantia sanitária oficial para a internalização do produto brasileiro exportado. Assim, nem toda exportação de cachaça dependerá de certificação sanitária internacional brasileira; em vários casos, as exigências assumem a forma de registros, licenças ou autorizações no próprio país de destino, como já detalhado nos capítulos anteriores deste Guia.

Também merece atenção a **rotulagem do produto**, aspecto que, embora regulado no Brasil, frequentemente demanda adequações adicionais para exportação. O exportador deve observar não apenas as regras nacionais aplicáveis às bebidas, mas também as exigências do mercado de destino quanto ao idioma, à denominação do produto, ao teor alcoólico, ao conteúdo líquido, à identificação do lote, à origem e a demais informações obrigatórias.

O MAPA mantém página específica de **Rótulos e Embalagens para Vinhos e Bebidas**⁶, que reúne a base normativa relacionada ao tema e constitui referência importante para a verificação da conformidade do produto antes do embarque.

³ **Certificado de Origem para Exportação** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/cartas-de-servico/defesa-agropecuaria-vinhos-e-bebidas/certificado-de-origem-para-exportacao>

⁴ **Certificado de Livre Venda para Exportação** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/cartas-de-servico/defesa-agropecuaria-vinhos-e-bebidas/certificado-de-livre-venda-para-exportacao>

⁵ **Certificado Sanitário Internacional de Produtos de Origem Vegetal (CSIV / Health Certificate)** - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-sanitario-de-exportacao-de-produtos-de-origem-vegetal>

⁶ **Rótulos e Embalagens para Vinhos e Bebidas** - https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/registro-importacao-e-exportacao-1/registro/copy_of_rotulos-e-embalagens

Em termos operacionais, recomenda-se que o exportador adote, antes do embarque, um procedimento mínimo de conferência que contemple a **regularidade do estabelecimento e do produto no Brasil, a verificação das exigências do país importador, a definição dos certificados oficiais eventualmente necessários, a adequação da rotulagem ao mercado de destino, a reunião da documentação comercial, aduaneira e logística e a confirmação, junto ao importador ou a seu despachante local, de eventuais exigências adicionais de registro, licenciamento, legalização documental ou controle sanitário**. Essa cautela é especialmente relevante porque preferências tarifárias ou maior proximidade comercial não afastam, por si sós, o cumprimento das exigências regulatórias aplicáveis à internalização do produto no exterior.

O que aumenta a chance de sucesso na exportação:

Embora o acesso a mercados internacionais dependa do cumprimento de requisitos formais, a inserção competitiva da cachaça mineira no exterior exige, adicionalmente, um conjunto de atributos comerciais, produtivos e estratégicos que aumentam a probabilidade de êxito da operação exportadora. Entre esses atributos, destacam-se:

- **a regularidade do estabelecimento e do produto perante os órgãos competentes;**
- **a constância da qualidade ao longo do tempo;**
- **a capacidade de fornecimento compatível com a demanda do mercado-alvo; e**
- **a adoção de práticas que reforcem a confiança do importador, como rastreabilidade, padronização e clareza de informações.**

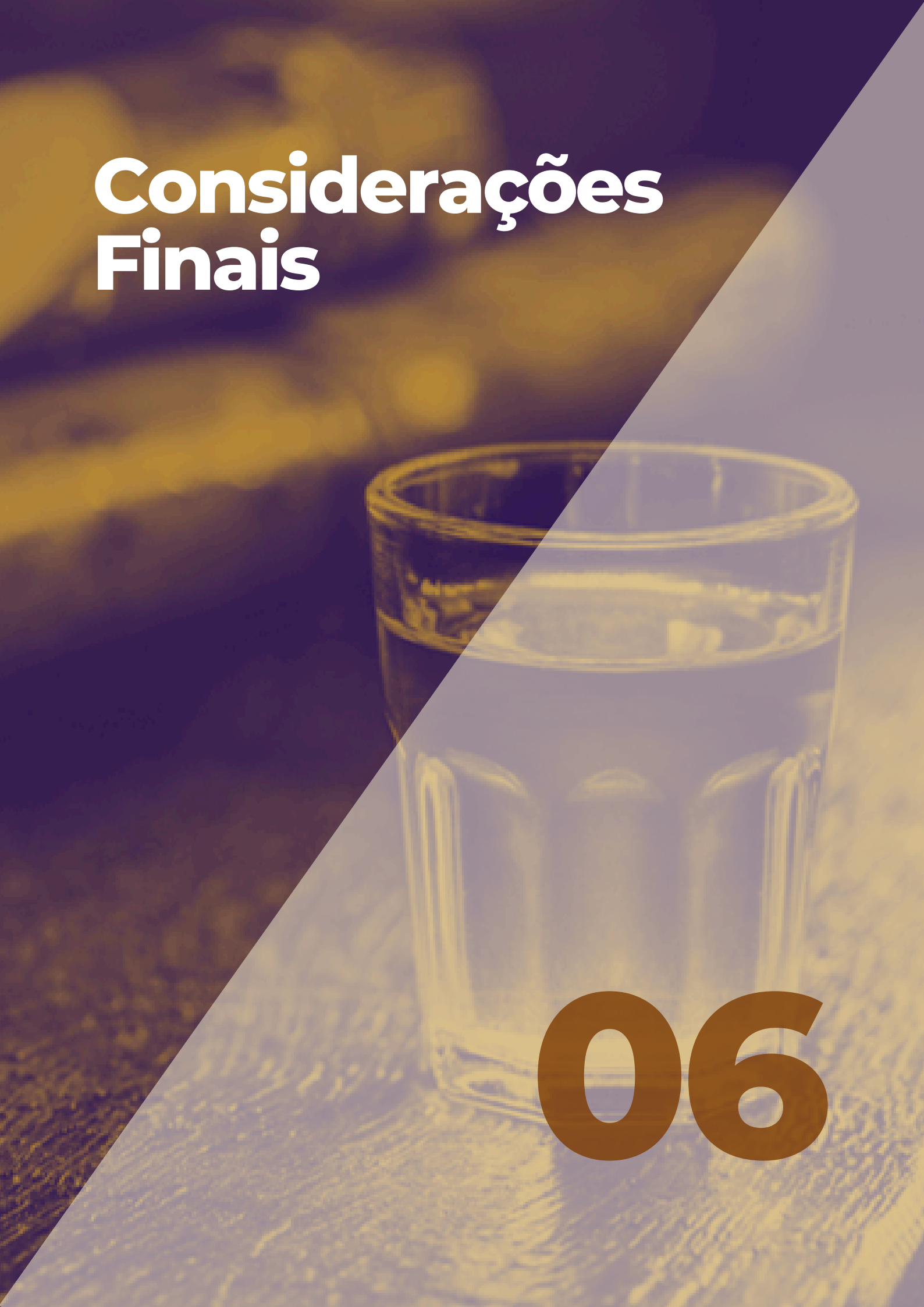
Tais elementos são especialmente relevantes em um segmento em que a reputação do produto e a segurança regulatória influenciam diretamente a decisão de compra.

Também contribuem para o sucesso exportador a existência de uma **proposta de valor bem definida**, com narrativa consistente sobre **origem, modo de produção, tradição e diferenciais sensoriais**. Esses fatores assumem importância, pois o produto compete internacionalmente não apenas como bebida alcoólica, mas como expressão de **identidade cultural** e **qualidade artesanal**.

Além disso, materiais promocionais em idioma estrangeiro, rótulos adequados às exigências do país de destino, apresentação visual coerente com o posicionamento pretendido e capacidade de diálogo com importadores, distribuidores e compradores especializados são aspectos que fortalecem a **imagem do produto** e facilitam sua inserção em mercados mais exigentes.

Assim, mais do que cumprir exigências documentais, exportar com maior chance de sucesso requer preparo técnico, consistência comercial e estratégia quanto ao público-alvo, ao canal de entrada e ao posicionamento da marca no exterior.

Considerações Finais

A glass of water is positioned in the center-right of the frame, resting on a textured, light-colored surface. The background is a blurred, warm-toned scene. A diagonal line divides the image, with a semi-transparent purple overlay on the right side. The number '06' is prominently displayed in the bottom right corner.

06

Considerações finais

O estudo aqui apresentado evidencia o **papel estratégico de Minas Gerais na cadeia produtiva da cachaça brasileira** e sua relevância para a economia estadual, tanto pela **representatividade na produção quanto pelo potencial de expansão no mercado internacional**. Apesar das oportunidades identificadas em mercados como Itália, Espanha, França, Reino Unido, Uruguai e Paraguai, os dados revelam oscilações nas exportações mineiras, refletindo desafios relacionados à competitividade, adaptação a preferências locais, cumprimento de barreiras tarifárias e não tarifárias e necessidade de maior posicionamento do produto no segmento premium.

As **ações de promoção comercial do Governo de Minas Gerais**, por meio da atuação conjunta entre **SEDE, SEAPA, entidades setoriais e embaixadas brasileiras**, demonstraram-se eficazes para aproximar empresas mineiras de potenciais importadores e distribuidores, além de oferecer informações sobre requisitos regulatórios e tendências de consumo. Para ampliar os resultados, contudo, é essencial **intensificar o trabalho de promoção internacional, investir em certificações de qualidade e explorar eventos de coquetelaria e gastronomia que consolidem a imagem da cachaça como destilado premium e autêntico**.

A cachaça, embora compartilhe classificação aduaneira com o rum, vem conquistando reconhecimento próprio ao deixar de ser vista apenas como base para drinques e passar a ser valorizada como **bebida com identidade, tradição e alto valor agregado**. Mercados maduros para destilados, como os europeus, revelam preferência crescente por produtos artesanais e com origem definida, características presentes nas cachaças mineiras de alambique.

Apesar de barreiras tarifárias e não-tarifárias influenciarem o acesso da cachaça a mercados estrangeiros, desafios ainda mais complexos dificultam sua plena internacionalização. Questões como a **falta de reconhecimento da cachaça como categoria distinta de destilado, exigências sanitárias rigorosas, concorrência com bebidas tradicionais e a necessidade de reposicionamento da imagem do produto no exterior** limitam sua competitividade. Nesse contexto, a aposta em cachaças premium e envelhecidas mostra-se estratégica, pois permite agregar valor, atender a padrões de qualidade mais exigentes e conquistar nichos de consumidores dispostos a pagar por produtos diferenciados.

Com a proximidade geográfica, as facilidades tarifárias do Mercosul e o perfil de consumo orientado para produtos premium, Uruguai e Paraguai despontam como oportunidades concretas de expansão. Somam-se a isso as missões comerciais e rodadas de negócios realizadas pelo Governo de Minas, que têm sido fundamentais para criar conexões entre produtores e importadores, **fortalecendo a presença da cachaça mineira no exterior**.

Conclui-se que a internacionalização da cachaça é um processo contínuo e promissor, que depende de uma estratégia coordenada entre setor público e privado, agregando valor ao produto, explorando novos canais de promoção e priorizando mercados com potencial de crescimento.



Governo do Estado
de **Minas Gerais**

<https://www.mg.gov.br/>